



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 – 2028

PORTARIA Nº 657/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Daniela Idalina de Carvalho Fonseca, protocolado sob o nº 2983, datado em 7.8.2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Daniela Idalina de Carvalho Fonseca, ocupante do cargo de Professor II o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 17 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de agosto de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.